

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**

PJ de Camacã

**Objeto:**

Aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis

**Enquadramento do Objeto:**

Aquisição

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

Atender as demandas da Promotoria de Justiça de Camacã. Tal aquisição se justifica pela necessidade periódica de serviços de limpeza e conservação das instalações.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Não

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de:**

Sim

**Outros (especificar):**

-

**PROPOSTAS APRESENTADAS**

Proposta 1:

**1-Item:**

Fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

E.Alves de Souza e CIA LTDA - ME

**1-Valor Total (R\$):**

1.220,02

Proposta 2:

**2-Item:**

Fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

S.Lisboa dos Santos

**2-Valor Total (R\$):**

1.384,97

Proposta 3:

**3-Item:**

Fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Sociedade Comercial Dantas LTDA

**3-Valor Total (R\$):**

1.789,15

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

E.Alves de Souza e CIA LTDA - ME

**1-Endereço:**

Rua Mascarenhas de Moraes, 21 - Térreo, Centro - CEP 45880000, Camacã/ Ba

**1-CPF/CNPJ:**

218285550001-04

**1-Valor (R\$):**

1.220,02

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**2-Endereço:**

-

**2-CPF/CNPJ:**

-

**2-Valor (R\$):**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**3-Endereço:**

-

**3-CPF/CNPJ:**

-

**3-Valor (R\$):**

-



Documento assinado eletronicamente por **William Amadeu Da Silva** em 11/03/2022, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0299817 e o código CRC 7BA8674E.



**1. OBJETO**

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b> <i>Aquisição de materiais diversos (limpeza e copa )</i> <b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
<b>1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</u>  <u>(Marcar com X):</u>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</b>  <b>Observação:</b> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
<b>1.3 JUSTIFICATIV A:</b>  <u>NECESSIDAD E DA CONTRATAÇÃ O</u>	<i>Justificamos a Aquisição de materiais diversos (limpeza e copa ) para suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza nas dependências desta promotoria, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da instituição.</i>	
<b>1.4 JUSTIFICATIV A:</b>  <u>QUANTITATIV O(S)</u> <u>DEFINIDO(S)</u>	<i>O quantitativo foi definido com base na média de consumo mensal ( variando conforme atendimento aos usuários externos) de anos anteriores, de acordo com relatório da servidora responsável pela limpeza desta promotoria.</i>	
<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRI</b>	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
	<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>	



OS

**1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:**

**2. FUNDAMENTO LEGAL**

<b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO*</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/>	<b>A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	<b>C) OUTROS</b> (especificar)

**3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO**

<b>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</b>		
	<input type="checkbox"/>	<b>A SIM</b>	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</b>		
	<input checked="" type="checkbox"/>	30dias	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos.
	<b>3.2.2 PRAZO DE ENTREGA</b>		
	<input checked="" type="checkbox"/>	5dias	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
<b>➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de</b>			



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

### 3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

**A) NÃO**

**B) SIM.** Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤  Úteis       Corridos

### 3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:

*Rua Isabela Seara do Nascimento, nº 137 Centro, Camacã- Ba – CEP 45880000*

### 3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):  
 A) NÃO       B) SIM
- Unidade responsável por receber: *PJ de Camacã*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (73) 32831637 e *camaca@mpba.mp.br*
- Dias para realização da entrega: *segunda a sexta*
- Horários para entrega: *08:00h às 17:00h*
- Condições especiais

## 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

### 3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

**A) BENS ENTREGUES MONTADOS**

**B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS**

**C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR.** Condições:  
➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

A) horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

B) dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

C) Mediante agendamento:

o Unidade responsável:

o Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_@mpba.mp.br

o Dias para realização da montagem:

o Horários para entrega:

➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) Sede específica do MPBA em Salvador:

B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

C) Outra. Indicar:

**3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):**

(x)

**A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO**

( )

**B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.** Condições:

➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

B) dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

C) Mediante agendamento:

o Unidade responsável:

o Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_@mpba.mp.br

o Dias para realização da instalação:

o Horários para entrega:

➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) Sede específica do MPBA em Salvador:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

- B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.  
 C) Outra. Indicar:

**3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:**

**3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:**

<b>3.3 PRAZO DE VALIDADE E/ OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO</b>  <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO *</u> <b>(Marcar com X):</b>	<input type="checkbox"/> <b>A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA</b>
	<input checked="" type="checkbox"/> <b>B) PRAZO DE VALIDADE:</b>  Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado 12 meses do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

B) NÃO

➤ **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador

B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)

C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

**3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** \_\_\_\_\_ dias ( 5 )  
Úteis ( 7 ) Corridos

**3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** \_\_\_\_\_ dias ( 5 )  
Úteis ( 7 ) Corridos

**3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** PJ de Camacã

**3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):**

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO: ( ) \_\_\_\_\_ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas  
( ) \_\_\_\_\_ DIAS ( ) Úteis ( ) Corridos

**DEMAIS REGRAMENTOS:**



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

<p><b>3.5 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE SUBCONTRATACÃO</b> ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p>	<p>( <input checked="" type="checkbox"/> )</p> <p><b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b></p> <p><b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b></p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>
<p><b>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b></p>	<p><b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p>( <input checked="" type="checkbox"/> ) <b>A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b></p> <p><b>B) PAGAMENTO PARCELADO:</b></p> <p>➤ Quantidade de parcelas:</p> <p>➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):</p> <p><b>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p>( <input checked="" type="checkbox"/> ) <b>A) NÃO SE APLICA</b></p>



)

**( ) B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:**

**3.6.3 DEMAIS REGRAS:**

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p><b>3.7 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO *</b> <b>(Marcar com X):</b></p>	<p><b>( ) A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b></p> <p><b>( ) B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></b></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b></p> <p>( x ) A) INPC/IBGE</p> <p>( ) B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p>	



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

**3.8  
DEFINIÇÃO  
DE  
VIGÊNCIAS \***

**3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

**A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO**

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- (  ) **Opção 1:** 12 meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
- (  ) **Opção 2:** \_\_\_\_\_ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

**B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO**

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(  ) **Opção 1:** \_\_\_\_\_ meses, contados a partir de(a) -

ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(  ) A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(  ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

(  )

(  ) **Opção 2:** \_\_\_\_\_ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(  ) A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(  ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

- Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA -  
ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

(  )

**A) NÃO**



**B) SIM.** Justificativa:

**3.9  
OBRIGAÇÕES  
DA  
CONTRATADA**  
\*

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

- 3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;
- 3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;
- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

### **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**

**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

<b>3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANT E*</b>	<b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b>
	<p>3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;</p> <p>3.10.3 Permitir eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do <b>MPBA</b>, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;</p> <p>3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**

**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

<b>3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDAD E DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL  ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <b>OU</b> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ por cento ➤ Prazo para apresentação: dias após assinatura do contrato.



**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	Gggdesinfetante 2l	E. Alves de Souza CIA LTDA	20	8,05	161,00
2	Dett detergente líquido 500ml	E. Alves de Souza CIA LTDA	22	1,44	28,80
3	Pano de chão	E. Alves de Souza CIA LTDA	7 7	5,55	38,50
4	44 flanela	E. Alves de Souza CIA LTDA	8 3	3,99	31,92
5	bucha	E. Alves de Souza CIA LTDA	12	0,70	8,40
6	rodo	E. Alves de Souza CIA LTDA	3	6,90	20,70
7	Esponja de aço	E. Alves de Souza CIA LTDA	6	1,80	10,80
8	Sabão em barra 200g	E. Alves de Souza CIA LTDA	8	2,10	16,80
9	Água sanitária 1l	E. Alves de Souza CIA LTDA	15	2,10	31,50
10	Papel higiênico pacote c 4	-E. Alves de Souza CIA LTDA	32	3725	104,00



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

11	Sacos de lixo	E. Alves de Souza CIA LTDA	-	-	-
12	desodorizador	Alves de Souza CIA LTDA	8	9,70	77,60
13	Pedra sanitária	E. Alves de Souza CIA LTDA	30	1,10	33,00
14	Papel toalha pacote	-E. Alves de Souza CIA LTDA	40	4,09	163,60
15	Detergente multiuso	E. Alves de Souza CIA LTDA	12	4,90	58,80
16	fósforo	E. Alves de Souza CIA LTDA	3	2,65	7,95
17	Sabão em pó pacote	-E. Alves de Souza CIA LTDA	17	3,69	62,73
18	veneno para insetos - aerosol	E. Alves de Souza CIA LTDA	6	10,20	61,20
19	Pano de prato unidade	-E. Alves de Souza CIA LTDA	6	3,99	23,94
20	Lustra-móveis frasco	-E. Alves de Souza CIA LTDA	5	3,49	17,45
21	Óleo de peroba frasco	-E. Alves de Souza CIA LTDA	1	1,450	14,50
22	Álcool líquido - 1l	E. Alves de Souza CIA LTDA	7	9,99	69,93
23	vassouras	E. Alves de Souza CIA LTDA	3	8,90	26,70
24	Balde (8l)	E. Alves de Souza CIA LTDA	2		
25	Coador de café	E. Alves de Souza CIA LTDA	2	1,90	3,80
26	Balde de lixo	E. Alves de Souza CIA LTDA	-	-	-
27	Guardanapo de papel	E. Alves de Souza CIA LTDA	37	1,45	53,45
28	Álcool em gel	E. Alves de Souza CIA LTDA	12	7,70	92,40
Valor Total dos itens					1.20,02

CI nº 001/2022

Camacan, 18 de fevereiro de 2022.

Ao Senhor  
**FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**  
Superintendente  
Superintendência de Gestão Administrativa  
5ª Avenida, nº 750, sala 113 – Centro Administrativo da Bahia  
CEP: 40.050-340 Salvador – BA.

Assunto: **Solicitação para contratação por dispensa de licitação com 3 orçamentos**

Prezado Senhor,

Cumprimento-o cordialmente, usamos do presente para solicitar a contratação, por dispensa de licitação, para fornecimento de bens de consumo para a Promotoria de Justiça de Camacã, conforme documentação anexa.

Ressaltamos, no ensejo, que a solicitação de autorização para dispensa de licitação fundamenta-se no enquadramento da contratação pretendida à hipótese prevista no art. 59, inciso II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 e Decreto Estadual nº 18.489 de 12/07/2018.

A necessidade da contratação se verifica no fato de suprir as necessidades da Promotoria de Justiça de Camacan.

Na oportunidade, informo que encaminho em anexo 03 (três) orçamentos colhidos, juntamente com toda a documentação pertinente ao procedimento solicitado acima.

Por fim, informamos que os servidores William Amadeu da Silva, matrícula 354977 e Iara Passos Fontes, matrícula 352.647, serão respectivamente, Fiscal e Suplente, do contrato acima citado.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,



*Adriana Hahn Perez*  
Promotora de Justiça

# Orçamento para fornecimento de materiais/serviços

Órgão: Promotoria de Justiça da Comarca de Camacã

Data: 15-02-2022

## Dados Gerais

Razão Social: E ALVES DE SOUZA & CIA LTDA  
 Endereço: RUA MASCARENHAS DE MORAES, 21  
 Cidade: CAMACÃ CEP: 45580-000 Estado: BA  
 Telefone: (73) 99908-3735 Fax:  
 E-mail: mernado.jste@gmail.com  
 CNPJ/MF: 21.828.555/0001-04 Insc. Estadual: 122.522.105  
 Responsável: TARCISIO LIMA

Carimbo do CNPJ e assinatura

21.828.555/0001-04

E. ALVES DE SOUZA & CIA LTDA. - ME  
 RUA MASCARENHAS DE MORAES, 21 - TERRA  
 CENTRO CEP 45.880-000  
 CAMACÃ BA.

## Dados Bancários:

Banco: (237) BRADESCO Agência: 3013 Conta Corrente: 1961-5

## Orçamento

Quant.	Item	Valor Unitário	Subtotal
17	Sabonete líquido – frasco	—	—
20	Desinfetante – 2 l	8,05	161,00
22	Detergente líquido – 500 ml	1,44	31,68
7	Pano de chão	5,55	38,85
8	Flanela	3,99	31,92
12	Bucha	0,70	8,40
3	Rodo	6,90	20,70
6	Esponja de aço – pacote	1,80	10,80
8	Sabão em barra – 200g unidade	2,10	16,80
15	Água sanitária – 1 litro	2,10	31,50
32	Papel higiênico – pacote com 4 rolos de 30 m cada	3,25	104,00
20	Saco de lixo de 30 litros – pacote	—	—
8	Desodorizador	9,70	77,60
30	Pedra sanitária – unidade	1,10	33,00
40	Papel toalha – pacote	4,09	163,60
12	Detergente multiuso – desengordurante	4,90	58,80
3	Fósforo – pacote	2,65	7,95
17	Sabão em pó – pacote	3,69	62,73
6	Veneno para insetos – aerosol	10,20	61,20
6	Pano de prato – unidade	3,99	23,94
5	Lustra-móveis – frasco	3,49	17,45
1	Óleo de peroba – frasco	14,50	14,50
7	Álcool líquido – 1 litro	9,99	69,93
3	Vassouras	8,90	26,70
3	Balde (8 litros)	—	—
2	Coador de Café	1,90	3,80
2	Balde de Lixo	—	—
37	Guardanapo de Papel	1,43	53,65
12	Alcool Gel	7,70	92,40
			Total: 1.220,02

### Certidões anexas:

- Receita Federal
- INSS
- FGTS
- Fisco Estadual
- Fisco Municipal



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.828.555/0001-04

**Razão Social:** E ALVES DE SOUZA DE CAMACAN ME

**Endereço:** RUA MASCARENHAS DE MORAIS 53 TERREO / CENTRO / CAMACAN / BA / 45880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

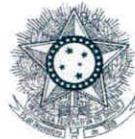
O presente Certificado ~~não serve~~ de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/02/2022 a 28/03/2022

**Certificação Número:** 2022022701295286031685

Informação obtida em 14/03/2022 08:18:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E ALVES DE SOUZA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.828.555/0001-04

Certidão nº: 5792027/2022

Expedição: 17/02/2022, às 14:58:07

Validade: 16/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E ALVES DE SOUZA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.828.555/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Prefeitura Municipal de Camacan

### Secretaria de Finanças

Av. dos Pioneiros, S/N

Centro - Camacan - BA CEP: 45880-000

CNPJ: 13.682.398/0001-35

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000091/2022.E

Nome/Razão Social: **E ALVES DE SOUZA DE CAMACAN- ME**

Nome Fantasia: **MERCADO JTE**

Inscrição Municipal: **32265** CPF/CNPJ: **21.828.555/0001-04**

Endereço: **RUA MASCARENHAS DE MORAES, 21 TERREO**

**CENTRO CAMACAN - BA CEP: 45880-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 17/02/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 19/03/2022

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600006799880000319047030000091202202171**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://camacan.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 17/02/2022 às 14:56:06



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220484084

RAZÃO SOCIAL	
<b>E ALVES DE SOUZA &amp; CIA LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
122.522.105	21.828.555/0001-04

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/01/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: E ALVES DE SOUZA & CIA LTDA**  
**CNPJ: 21.828.555/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:38:55 do dia 17/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2022.

Código de controle da certidão: **9C45.E441.EC99.8012**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.828.555/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/02/2015
NOME EMPRESARIAL E ALVES DE SOUZA & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO JTE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MASCARENHAS DE MORAES		NÚMERO 21	COMPLEMENTO TERREO
CEP 45.880-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMACAN	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARY_CONT@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (73) 9152-2634/ (73) 9124-9703	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/02/2022 às 14:59:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACAN  
ESTADO DA BAHIA

# ALVARÁ

LICENÇA PARA:

## FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO / 2022

Razão Social: E ALVES DE SOUZA DE CAMACAN- ME

CPF / CNPJ: 21.828.555/0001-04

Nome Fantasia: MERCADO JTE

Endereço: RUA MASCARENHAS DE MORAES 21  
TERREO CENTRO - CAMACAN - BA

Insc. Municipal 32265

Cód. de Atividade: 52132

Atividade Principal: Comércio varejista de mercadorias em geral,  
com predominância de produtos alimentícios-  
Minimercados, Mercearias e Armazéns.

Observações/Restrições:

CAMACAN-BA, 01 de fevereiro de 2022 Santos

HUMBERTO COSTA SANTOS  
Diretor do Depto. Cadastro e Tributação

VÁLIDO ATÉ 31 de dezembro de 2022.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE E ALVES DE SOUZA & CIA LTDA  
CNPJ nº 21.828.555/0001-04

TARCISIO SOUZA LIMA [REDACTED]

ERIABES ALVES DE SOUZA [REDACTED]

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial E ALVES DE SOUZA & CIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204585532, com sede R. Mascarenhas de Moraes, 53, : Terreo, Centro Camacan, BA, CEP 45.880-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.828.555/0001-04, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA MASCARENHAS DE MORAES, 21, TERREO, CENTRO, CAMACAN, BA, CEP 45.880-000.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CAMACAN-BAHIA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

TARCISIO SOUZA LIMA [REDACTED]

ERIABES ALVES DE SOUZA [REDACTED]

Req: 81900000953805

*Tarcisio Souza Lima  
Eriabes Alves de Souza*

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97901156 em 13/09/2019

Protocolo 195879171 de 10/09/2019

Nome da empresa E ALVES DE SOUZA & CIA LTDA NIRE 29204585532

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 136801896347983

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE E ALVES DE SOUZA & CIA LTDA  
CNPJ nº 21.828.555/0001-04

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial E ALVES DE SOUZA & CIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204585532, com sede R Mascarenhas de Moraes, 21 ,terreiro, Centro, Camacan, BA, CEP 45.880-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.828.555/0001-04, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes,consolidam seu contrato social na forma abaixo:

1<sup>a</sup> - O Capital Social da empresa é de R\$ 53.900,00 (Cinquenta e três mil e novecentos reais), divido em 53.900 (Cinquenta e três mil e novecentas) quotas de Capital de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalmente subscrito e integralizado. Distribuído entre os sócios como se segue:

TARCISIO SOUZA LIMA	4.900 QUOTAS	R\$ 4.900,00
ERIABES ALVES DE SOUZA	49.000 QUOTAS	R\$ 49.000,00
TOTAL	53.900 QUOTAS	R\$ 53.900,00

2<sup>a</sup>- O objeto social da sociedade empresária é: **Atividade Principal: 4712-1/00- Comércio varejista de produtos alimentícios- Minimercado;**

3<sup>a</sup>- O prazo de duração da sociedade empresária é por tempo indeterminado.

4<sup>a</sup>- A administração da sociedade cabe ao sócio(s) **TARCISIO SOUZA LIMA**, com os poderes e atribuições de administrador(es), autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

5<sup>a</sup> A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6<sup>a</sup> O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em ) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

\* Tarcisio Souza firma

\* Eloues seu de seya

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97901156 em 13/09/2019

Protocolo 195879171 de 10/09/2019

Nome da empresa E ALVES DE SOUZA & CIA LTDA NIRE 29204585532

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 136801896347983

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 1 DA SOCIEDADE E ALVES DE SOUZA & CIA LTDA  
CNPJ nº 21.828.555/0001-04

7ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

8ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

9ª). A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª). Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª). Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

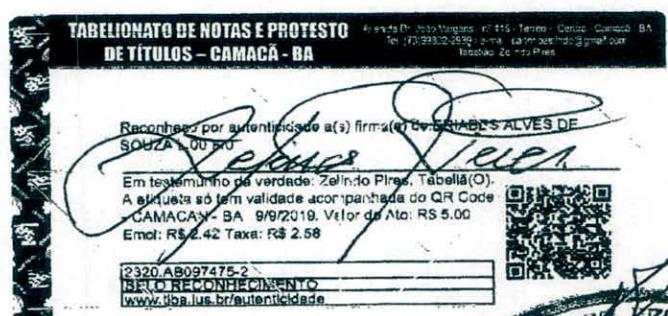
12º). **Fica eleito o foro da cidade Camacan Estado da Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.**

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em via única.

Camacan-Bahia, 26 de Agosto de 2019

  
TARCISO SOUZA LIMA

  
ERIABES ALVES DE SOUZA



Req: 81900000953805

Página 3

Certifico o Registro sob o nº 97901156 em 13/09/2019

Protocolo 195879171 de 10/09/2019

Nome da empresa E ALVES DE SOUZA & CIA LTDA NIRE 29204585532

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 136801896347983

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2019  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





195879171

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	E ALVES DE SOUZA & CIA LTDA
PROTOCOLO	195879171 - 10/09/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 29204585532  
CNPJ 21.828.555/0001-04  
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2019

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97901156



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

13/09/2019

Certifico o Registro sob o nº 97901156 em 13/09/2019

Protocolo 195879171 de 10/09/2019

Nome da empresa E ALVES DE SOUZA & CIA LTDA NIRE 29204585532

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 136801896347983

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2019  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





# Orçamento para fornecimento de materiais/serviços

Órgão: Promotoria de Justiça da Comarca de Camacá

Data: 15-02-2022

## Dados Gerais

Razão Social: S. LISBOA DOS SANTOS.  
 Endereço: Rua Mário Batista, 175  
 Cidade: CAMACÁ CEP: 45880-000 Estado: BA.  
 Telefone: 73 9 82286138 Fax:  
 E-mail: ARMAZEM ROSA @ OUTLOOK.COM.  
 CNPJ/MF: 15.228.197/001-98 Insc. Estadual: 1004186-82.  
 Responsável: Sirlane Lisboa dos Santos

Carimbo do CNPJ e assinatura

15 228 197/0001-98  
 E 100 418 652-00  
 S. LISBOA DOS SANTOS  
 Rua Mário Batista, 175 - Centro  
 CAMACÁ-BA 45880-000

## Dados Bancários:

Banco:	Agência:	Conta Corrente:
--------	----------	-----------------

## Orçamento

Quant.	Item	Valor Unitário	Subtotal
17	Sabonete líquido – frasco		
20	Desinfetante – 2 l	6,90	138,00
22	Detergente líquido – 500 ml	1,66	36,52
7	Pano de chão	6,99	48,93
8	Flanela	2,79	22,32
12	Bucha	1,49	17,88
3	Rodo	10,00	30,00
6	Esponja de aço – pacote		
8	Sabão em barra – 200g unidade	1,80	14,40
15	Água sanitária – 1 litro	1,66	24,90
32	Papel higiênico – pacote com 4 rolos de 30 m cada	3,13	100,16
20	Saco de lixo de 30 litros – pacote	4,90	98,00
8	Desodorizador gloide	15,00	88,00
30	Pedra sanitária – unidade	0,29	68,70
40	Papel toalha – pacote	6,00	240,00
12	Detergente multiuso – desengordurante	3,69	44,28
3	Fósforo – pacote	3,99	11,97
17	Sabão em pó – pacote ale	3,15	53,55
6	Veneno para insetos – aerosol SBP.	13,00	78,00
6	Pano de prato – unidade	5,49	32,94
5	Lustra-móveis – frasco	5,99	29,95
1	Óleo de peroba – frasco	7,99	7,99
7	Álcool líquido – 1 litro	9,50	66,50
3	Vassouras Piaçava	9,00	27,00
3	Balde (8 litros)		
2	Coador de Café	4,49	8,98
2	Balde de Lixo		
37	Guardanapo de Papel		
12	Alcool Gel 500 ml	8,00	96,00
		137,90	Total: 1.384,97

## Certidões anexas:

- Receita Federal
- INSS
- FGTS
- Fisco Estadual
- Fisco Municipal

# Orçamento para fornecimento de materiais/serviços

Órgão: Promotoria de Justiça da Comarca de Camacã

Data: 15-02-2022

## Dados Gerais

Razão Social:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:	Estado:	
Telefone:	Fax:		
E-mail:			
CNPJ/MF:	Insc. Estadual:		
Responsável:			

Carimbo do CNPJ e assinatura  
44.395.020/0001-64

Sociedade Comercial Dantas LTDA

Rua Antônio Pereira dos Santos, 101  
Centro CEP 45880 000  
Camacan - Ba

## Dados Bancários:

Banco:	Agência:	Conta Corrente:
--------	----------	-----------------

## Orçamento

Quant.	Item	Valor Unitário	Subtotal
17	Sabonete líquido – frasco Maran 2LT	16,90	282,30
20	Desinfetante – 2L ZAB	7,49	149,80
22	Detergente líquido – 500 ml ZAB	1,59	34,98
7	Pano de chão	6,99	48,93
8	Flanela JuPanana 30x50cm	2,90	23,20
12	Bucha ZAB	0,75	9,00
3	Rodo San Mucus 30cm	7,75	23,25
6	Esponja de aço – pacote ASSOLAN	1,65	9,90
8	Sabão em barra – 200g unidade Veleiro	2,20	17,60
15	Água sanitária – 1 litro ZAB	1,89	28,35
32	Papel higiênico – pacote com 4 rolos de 30 m cada Paloma	3,19	102,08
20	Saco de lixo de 30 litros – pacote teiú	4,75	95,00
8	Desodorizador teiú	12,49	99,92
30	Pedra sanitária – unidade teiú	1,85	55,50
40	Papel toalha – pacote Mili	5,59	223,60
12	Detergente multiuso – desengordurante ZAB	3,19	38,28
3	Fôstoro – pacote Gaboardi	3,39	10,17
17	Sabão em pó – pacote Alá Soog	3,45	58,65
6	Veneno para insetos – aerosol Raid	11,99	71,99
6	Pano de prato – unidade JuPanana 42x60cm	5,49	32,94
5	Lustra-móveis – frasco Peroba 200ml	5,99	29,95
1	Óleo de peroba – frasco KING 200ml	12,90	12,90
7	Álcool líquido – 1 litro AIDAR	9,90	69,30
3	Vassouras	8,90	26,70
3	Balde (8 litros)	—	—
2	Coador de Café UNIDOS	3,99	7,98
2	Balde de Lixo	—	—
37	Guardanapo de Papel Mili 21x22cm	1,49	56,13
12	Alcool Gel star lux 420g	13,90	166,80
			Total: 1789,15

### Certidões anexas:

- Receita Federal

- INSS

- FGTS

Fisco Estadual

Fisco Municipal

## DESPACHO

Retorne-se à Promotoria de Justiça de Camacã com as seguintes diligências:

1. assinar Formulário de Dispensa de Licitação (documento SEI nº 0299817);
2. anexar nova Certidão de FGTS (a certidão 0302269 venceu dia 09/03/2022)



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 11/03/2022, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0311701** e o código CRC **78348431**.

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**

2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

**Código da Unidade Orçamentária:**

40101

**Código da Unidade Gestora:**

0003

**Saldo Orçamentário:**

R\$ 1.256.692,28

**Natureza da Despesa:**

33.90.30.00

**Responsável pela Informação:**

JESSICA SIQUEIRA SOUZA

**Responsável pela Unidade Gestora:**

MARIA AMALIA BORGES FRANCO

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**

23/2022-DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 14/03/2022, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0312399 e o código CRC F33D2D2E.

## DESPACHO

À Diretoria Administrativa,

Segue informações orçamentárias, conforme consulta ao FIPLAN/PLAN60, para autorização da despesa conforme documento 0299817:

PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Pùblico

Região/Fonte: 9900 - Estado / 0100 - Destinação

Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de consumo

Saldo de dotação: R\$ 1.256.692,28



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 14/03/2022, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0312401** e o código CRC **97DCC062**.

## DESPACHO

À PJ de Camacã,

Solicito confirmar se o período considerado para levantamento dos quantitativos estimados constantes no documento 0301975 seria de 12 (doze) meses.

**Mariana de Araujo Pimentel**  
Assistente Técnico Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Araujo Pimentel** em 16/03/2022, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0315177** e o código CRC **57329F09**.



## MANIFESTAÇÃO

Em resposta à manifestação 0315177, informo que Os quantitativos de materiais solicitados são para atender às necessidades desta promotoria no período de doze(12) meses.



Documento assinado eletronicamente por **William Amadeu Da Silva** em 16/03/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0315612** e o código CRC **440C5DB4**.

## DESPACHO

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Pelos motivos expostos no Documento de Oficialização de Demanda (0301975), da Coordenação PJ de Camacã, bem como por haver disponibilidade orçamentária, conforme consta no Formulário de informações orçamentárias (0312399), esta Diretoria está de acordo com a referida despesa.

Para fiscalização contratual, serão indicados os servidores a seguir:

- Fiscal: William Amadeu da Silva, matrícula 354.977;
- Suplente: Iara Passos Fontes, matrícula 352.647.

**Maria Amalia Borges Franco**  
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 17/03/2022, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0315123** e o código CRC **0AE1FB99**.

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça de Camacan** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

### **Na instrução do procedimento em geral:**

1. Ausência das informações de prazo de entrega, bem como validade nos três orçamentos apresentados 0302030, 0302305 e 0302306. Solicitamos anexar novos documentos com as referidas informações;
2. O valor total informado no orçamento da empresa E Alves de Souza & Cia LTDA-ME é inferior ao somatório de todos os itens também constantes do item 1.1 do anexo I - Tabela Indicativa de Itens no Documento de Oficialização da Demanda - DOD. Solicitamos retificação do referido total tanto no orçamento quanto no DOD;
3. Ausência de assinatura nos orçamentos 0302305 e 0302306. Solicitamos anexar novos documentos devidamente assinado, ou, se for o caso, anexar e-mail que deu origem ao recebimento dos referidos orçamentos quando do recebimento em meio eletrônico;
4. A certidão municipal está próxima do vencimento (19/03/2022). Solicitamos inclusão de certidão com novo período de validade, considerando que a mesma poderá vencer durante a tramitação do referido processo.

### **No Documento de Oficialização da Demanda:**

1. Item 3.2.1 relativo à "Prazo para retirada da nota de empenho": foi indicado o prazo de 30 (trinta) dias. Ressaltamos que a definição deste prazo diz respeito à necessidade de que o contratado tenha acesso ao empenho ANTES da execução dos serviços ou entrega dos itens. Por outras palavras: O MP emite o empenho, entrega o mesmo ao contratado e só a partir deste momento, o mesmo está obrigado a fornecer os itens ao MP. Observe-se que, pela definição dada pela demandante, o Contratado poderá receber o empenho até 30 dias após a emissão, e só a partir daí estará obrigado a cumprir o prazo de entrega definido no item 3.2.2.
2. Item 3.2.6 relativo à "Regras para montagem": não foi assinalada nenhuma das opções. Solicitamos selecionar apenas uma opção;
3. Item 3.2.8 relativo à "Tipos e regras de embalagem dos bens": não foi informado. Caso não possua tipo e regra de embalagem dos bens, escrever a expressão "Não se aplica";
4. Item 3.2.9 relativo à "Demais condições necessárias ao fornecimento": não foi informado. Caso não possua outra condição para o fornecimento, escrever a expressão "Não se aplica";
5. Itens 3.4.1 e 3.4.2 relativos a "Prazo para recebimento provisório" e "Prazo para recebimento definitivo": foram preenchidos quantitativo do prazo para dias úteis e corridos. Solicitamos que informe apenas a quantidade de dias, e assinalar, na sequência, a opção "Úteis" ou "Corridos";
6. Item 3.7 relativo à "Possibilidade ou não de reajustamento, com indicação de índice oficial": não foi assinalada nenhuma opção. Solicitamos escolher UMA opção, se "A" ou "B";
7. Item 3.8.1 relativo à "Definição de vigência da contratação": foi selecionada a opção "1" da alternativa "A - Contratações sem instrumento formal de contrato", no entanto esta opção não foi assinalada. Solicitamos que a opção desejada seja selecionada.
8. Item 3.8.1 x Item 3.7 x Item 3.6.1 x 3.2.5: considerando que foi indicada a vigência da contratação pelo período de 12 meses, bem assim que haverá possibilidade de reajustamento, e, ainda, que o pagamento será único e que não há especificações adicionais acerca da entrega, faz-se necessário que a unidade esclareça se a quantidade de itens será adquirida em uma única vez, ou se haverá parcelamento desta aquisição. Nesta última hipótese, será necessário incluir as regras para o parcelamento/ fornecimento sob demanda (condições especiais de entrega - Item 3.2.5), bem assim, sugerimos que haja celebração de contrato.

Identificamos que os orçamentos apresentados não possuem cotação dos mesmos itens entre eles, ou seja, há itens constantes em apenas um dos orçamentos, o que, necessariamente, implica numa diferença entre os valores totais apresentados. Por exemplo, observamos que no orçamento 0302030 não apresenta cotação de sabonete líquido, saco de lixo de 30 litros, balde de 8 litros e balde de lixo, já no orçamento 0302305 não apresenta cotação de sabonete líquido, esponja de aço, balde de lixo e guardanapo de papel, porém apresenta saco de lixo no valor de R\$ 98,00. No orçamento 0302306 o valor foi maior, porém apresentou a quantidade de todos os itens com exceção do balde de 8 litros e balde de lixo. Diante do exposto, informamos que os orçamentos devem ser apresentados com as mesmas quantidades e os mesmos itens listados comuns a todas as propostas.

Considerando que há itens que possivelmente sejam adquiridos de maneira centralizada pela Instituição (a exemplo do fornecimento de álcool gel pela Coordenação de Serviços Gerais), solicitamos a inclusão de manifestação por parte da Coordenação de Almoxarifado e da Coordenação de Serviços Gerais com indicação que o (s) item (ns) estão indisponíveis e/ou não são fornecidos pela Instituição de maneira centralizada.

Observamos, ainda, as seguintes melhorias a serem adotadas para as próximas solicitações:

- Nomear os documentos anexados ao procedimento, de modo a facilitar a identificação prévia dos mesmos na árvore do processo.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 25/03/2022, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0316810** e o código CRC **B9D025CC**.

---

19.09.01554.0003848/2022-55

0316810v18

## MANIFESTAÇÃO

Em resposta o despacho 0316810, informo-lhes que foram realizadas as correções solicitadas e, acrescento ainda as seguintes informações:

- 1- Devido ao lapso temporal, foi realizada nova cotação de preços, conforme orçamentos em anexo
- 2- Houve desistência do processo de dispensa de licitação por parte da fornecedora S. Lisboa dos Santos

3- Foi solicitado à Coordenação de Almoxarifado informações sobre possível fornecimento, por parte daquela Unidade, de materiais constantes na lista de dispensa. Em resposta via email,(anexada a este processo SEI) a Coordenação informou que somente poderia ser fornecido álcool em gel.

- 4- Devido aos custos com postagem pelos Correios, o item álcool em gel será adquirido nesta dispensa de licitação

OBS: Informo que não foi encontrado um terceiro interessado em contratar com este Ministério para os respectivos itens (outros não preencheram os requisitos para contratação), desta forma, não foi possível enviar o terceiro orçamento.

**William Amadeu da Silva**  
Assistente Técnico Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **William Amadeu Da Silva** em 13/07/2022, às 17:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0407851** e o código CRC **4AAEB950**.



**1. OBJETO**

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b>  <i>Aquisição de materiais diversos (limpeza e copa )</i>  <b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
<b>1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO</b>  ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES  <i>(Marcar com X):</i>	( x )	<b>A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</b>
		<b>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</b>  <b>Observação:</b> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
<b>1.3 JUSTIFICATI VA:</b>  <b>NECESSIDAD E DA CONTRATAÇÃ O</b>	<i>Justificamos a Aquisição de materiais diversos (limpeza e copa ) para suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza nas dependências desta promotoria, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da instituição.</i>	
<b>1.4 JUSTIFICATI VA:</b>  <b>QUANTITATI VO(S) DEFINIDO(S)</b>	<i>O quantitativo foi definido com base na média de consumo mensal ( variando conforme atendimento aos usuários externos) de anos anteriores, de acordo com relatório da servidora responsável pela limpeza desta promotoria.</i>	
<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRI</b>	( ) SIM	( x ) NÃO
	<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>	



OS

**1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:**

**2. FUNDAMENTO LEGAL**

<b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO</b>  ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/>	<b>A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	<b>C) OUTROS</b> (especificar)

**3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO**

<b>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</b>		
	<input type="checkbox"/>	<b>A SIM</b>	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</b>		
	<input checked="" type="checkbox"/>	5 dias	<input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos.
	<b>3.2.2 PRAZO DE ENTREGA</b>		
	<input checked="" type="checkbox"/>	5 dias	<input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
	<input checked="" type="checkbox"/> O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de		



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

### 3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤  Úteis  Corridos

### 3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:

Rua Isabela Seara do Nascimento, nº 137 Centro, Camacã- Ba – CEP 45880000

### 3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):  
 A) NÃO  B) SIM
- Unidade responsável por receber: *PJ de Camacã*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (\_73) 32831637 e [camaca@mpba.mp.br](mailto:camaca@mpba.mp.br)
- Dias para realização da entrega: *segunda a sexta*
- Horários para entrega: *08:00h às 17:00h*
- Condições especiais

## 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

### 3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) BENS ENTREGUES MONTADOS

B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS

C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

- PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
  - A) horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:
  - B) dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:
  - C) Mediante agendamento:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

- Unidade responsável:
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_@mpba.mp.br
- Dias para realização da montagem:
- Horários para entrega:

➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

- ( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador:  
( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.  
( ) C) Outra. Indicar:

**3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):**

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u></b> <p>➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p>( ) A) horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA: ( ) B) dias contados a partir da solicitação pelo MPBA: ( ) C) Mediante agendamento:<ul style="list-style-type: none"><li><input type="radio"/> Unidade responsável:</li><li><input type="radio"/> Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (_____) _____ e _____@mpba.mp.br</li><li><input type="radio"/> Dias para realização da instalação:</li><li><input type="radio"/> Horários para entrega:</li></ul></p> <p>➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p>( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador: ( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. ( ) C) Outra. Indicar:</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

**3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:** Não se Aplica

**3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:** Não se Aplica

**3.3 PRAZO DE  
VALIDADE E/  
OU  
EXIGÊNCIA  
DE GARANTIA  
PARA O  
OBJETO**

ESCOLHER  
UMA OPÇÃO \*  
**(Marcar com  
X):**

- A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA**
- B) PRAZO DE VALIDADE:**  
Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado 12 meses do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.
- C) GARANTIA** - Regras:
- **EXECUTOR DA GARANTIA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO **(Marcar com X):**
    - A) CONTRATADA (Regra geral)
    - B) FABRICANTE (Exceção)
      - Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):
  - **DURAÇÃO** - ESCOLHER UMA OPÇÃO **(Marcar com X):**
    - A) 01 ANO
    - B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)
    - C) OUTRO. Especificar:
  - **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO **(Marcar com X):**
    - A) \_\_\_\_\_ HORAS  Úteis  Corridas
    - B) \_\_\_\_\_ DIAS  Úteis  Corridos
  - **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO **(Marcar com X):**
    - A) SIM
    - B) NÃO
  - **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta)



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

- ( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador  
( ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)  
( ) C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

( ) D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

**3.4**  
**CONDIÇÕES E**  
**RESPONSÁVE**  
**IS PELO**  
**RECEBIMENT**  
**O \***

**3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 5 dias **( x )**  
Úteis **( )** Corridos

**3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 10 dias **( )**  
Úteis **( x )** Corridos

**3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** *PJ de Camacã*

**3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):**

**( x )** A) NÃO SE APLICA

**( )** B) PRAZO: **( )**    HORAS **( )** Úteis **( )** Corridas  
**( )**    DIAS **( )** Úteis **( )** Corridos

**DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

<p><b>3.5 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE SUBCONTRAT AÇÃO</b>  ESCOLHER UMA OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b></p>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>
	<input type="checkbox"/> <b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b> ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
<p><b>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b></p>	<p><b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b></p>
	<p><b>B) PAGAMENTO PARCELADO:</b></p> <p>➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):</p>
	<p><b>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA</b></p>
	<p><b>B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:</b></p>

### 3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<b>3.7 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE REAJUSTAME NTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</b>  <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO *</u> <b>(Marcar com X):</b>	( x )	<b>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b>
	( )	<b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) A) INPC/IBGE</li> <li>( ) B) OUTRO. Indicar:</li> </ul> </li> <li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</li> <li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li> </ul>



- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

<b>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *</b>	<b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b> <b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b> ➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input checked="" type="checkbox"/> <b>( x ) Opção 1:</b> 12 meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor <input checked="" type="checkbox"/> <b>( x ) Opção 2:</b> <u>15</u> dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
	<b>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b> ➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> <b>( ) Opção 1:</b> _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____ <input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico  <input type="checkbox"/> <b>( ) Opção 2:</b> _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____ <input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico  ➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):
	<b>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>( x ) A) NÃO</b> <input type="checkbox"/> <b>( ) B) SIM.</b> Justificativa:



**3.9  
OBRIGAÇÕES  
DA  
CONTRATADA**  
\*

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

- 3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;
- 3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;
- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

### **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**

**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

### **3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANT E\***

#### **OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;



3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

## OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

<p><b>3.11</b>  <b>INDICAÇÃO</b>  <b>SOBRE A</b>  <b>NECESSIDADE</b>  <b>E DE</b>  <b>GARANTIA</b>  <b>CONTRATUAL,</b>  <b>COM</b>  <b>PERCENTUAL</b></p> <p><u>ESCOLHER</u>  <u>UMA OPÇÃO</u>  <b>(Marcar com X):</b></p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>
	<input type="checkbox"/>	<p><b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Percentual exigido:             <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ por cento)</li> <li>➤ Prazo para apresentação: dias após assinatura do contrato.</li> </ul>



**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	Sabonete - E. E. Aves de líquido - Souza e CIA LTDA frasco	E. Aves de	17	9,89	168,13
2	Desinfetante - 21	E. Aves de Souza e CIA LTDA	20	7,40	148
3	Detergente líquido – 500ml	E. Aves de Souza e CIA LTDA	20	2,23	44,60
4	Pano de chão - Souza e CIA LTDA	E. Aves de	10	5,55	55,50
5	Flanela	E. Aves de Souza e CIA LTDA	8	4,10	32,80
6	Bucha	E. Aves de Souza e CIA LTDA	12	0,99	11,88
7	Rodo	E. Aves de Souza e CIA LTDA	3	8,20	24,60
8	Esponja de aço - pacote	E. Aves de Souza e CIA LTDA	10	1,80	18,00
9	Sabão em barra – 200g unidade	E. Aves de Souza e CIA LTDA	8	3,15	25,20
10	Água	E. Aves de	15	1,90	28,50



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA -  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

	sanitária -Souza e CIA LTDA 1litro				
11	Papel higiênico – pacote com 4 rolos de 30m cada	E. Aves de Souza e CIA LTDA	40	2,65	106,00
12	Saco de lixo de 30 litros pacote	E. Aves de Souza e CIA LTDA	20	5,10	102,00
13	DesodorizadE. or	E. Aves de Souza e CIA LTDA	8	9,65	77,20
14	Pedra E. sanitária -Souza e CIA LTDA unidade	E. Aves de Souza e CIA LTDA	30	1,20	36,00
15	Papel toalha - pacote	E. Aves de Souza e CIA LTDA	40	4,99	199,60
16	Detergente multiuso - desengordurante	E. Aves de Souza e CIA LTDA	12	3,85	46,20
17	Fósforo - E. pacote	E. Aves de Souza e CIA LTDA	3	3,49	10,47
18	Sabão em póE. - pacote	E. Aves de Souza e CIA LTDA	17	3,76	63,92
19	Veneno paraE. insetos - Souza e CIA LTDA aerosol	E. Aves de Souza e CIA LTDA	6	11,45	68,70
20	Pano de E. prato - Souza e CIA LTDA unidade	E. Aves de Souza e CIA LTDA	6	2,60	15,60
21	Lustra- E. móveis - Souza e CIA LTDA frasco	E. Aves de Souza e CIA LTDA	5	6,09	30,45
22	Óleo de E. peroba - Souza e CIA LTDA frasco	E. Aves de Souza e CIA LTDA	1	7,99	7,99
23	Álcool líquido – 1 litro	E. Aves de Souza e CIA LTDA	7	9,99	69,93
24	Vassoura E.	E. Aves de Souza e CIA LTDA	3	8,90	26,70



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

		Souza e CIA LTDA			
25	Coador de E. E. Aves de café Souza e CIA LTDA	2	3,10	6,20	
26	Guardanapo E. E. Aves de de papel Souza e CIA LTDA	30	2,15	64,50	
27	Álcool em E. E. Aves de gel Souza e CIA LTDA	12	12,49	149,88	
					1.638,55

# Orçamento para fornecimento de materiais/serviços

Órgão: Promotoria de Justiça da Comarca de Camacã

Data: 05-07-2022

## Dados Gerais

Razão Social: E ALVES DE SOUZA CIA LTDA

Carimbo do CNPJ e assinatura

Endereço:

Cidade: CAMACAN

CEP: 45880-000

Estado: BA

Telefone:

Fax:

E-mail:

CNPJ/MF: 21.828.555/0001-04

Insc. Estadual: 122522.105

Responsável: TARCISIO S. LIMA

21.828.555/0001-04

E. ALVES DE SOUZA & CIA LTDA. - ME

RUA MASCARENHAS DE MORAES, 21 - TERRA

CENTRO - CEP 45.880-000

CAMACAN - BA.

## Dados Bancários:

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 3013

Conta Corrente: 19615

## Orçamento

Quant.	Item	Valor Unitário	Subtotal
17	Sabonete líquido – frasco	9,89	168,13
20	Desinfetante – 2 l	7,40	148,00
20	Detergente líquido – 500 ml	2,23	44,60
10	Pano de chão	5,55	55,50
8	Flanela	4,10	32,80
12	Bucha	0,99	11,88
3	Rodo	8,20	24,60
10	Esponja de aço – pacote	1,80	18,00
8	Sabão em barra – 200g unidade	3,15	25,20
15	Água sanitária – 1 litro	1,90	28,50
40	Papel higiênico – pacote com 4 rolos de 30 m cada	2,65	106,00
20	Saco de lixo de 30 litros – pacote	5,10	102,00
8	Desodorizador	9,65	77,20
30	Pedra sanitária – unidade	1,20	36,00
40	Papel toalha – pacote	4,99	199,60
12	Detergente multiuso – desengordurante	3,85	46,20
3	Fósforo – pacote	3,49	10,47
17	Sabão em pó – pacote	3,76	63,92
6	Veneno para insetos – aerosol	11,45	68,70
6	Pano de prato – unidade	2,60	15,60
5	Lustra-móveis – frasco	6,09	30,45
1	Óleo de peroba – frasco 10 ml	7,99	7,99
7	Álcool líquido – 1 litro	9,99	69,93
3	Vassouras	8,90	26,70
2	Coador de Café	3,10	6,20
30	Guardanapo de Papel	2,15	64,50
12	Alcool Gel	12,49	149,88
Total:			1.638,55

Certidões anexas:

- Receita Federal

- INSS; FGTS

- Fisco Estadual

- Fisco Municipal

Incluir também 1 extrato de conta bancária para comprovação da existência da conta da empresa

1. Validade da Proposta: 90 dias

2. Prazo de Execução/Entrega: 5 DÍAS ÚTEIS

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.828.555/0001-04

**Razão Social:** E ALVES DE SOUZA DE CAMACAN ME

**Endereço:** RUA MASCARENHAS DE MORAIS 53 TERREO / CENTRO / CAMACAN / BA / 45880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/07/2022 a 08/08/2022

**Certificação Número:** 2022071001245917465717

Informação obtida em 11/07/2022 12:04:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223191590

RAZÃO SOCIAL	
<b>E ALVES DE SOUZA &amp; CIA LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>122.522.105</b>	<b>21.828.555/0001-04</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



## Prefeitura Municipal de Camacan

### Secretaria de Finanças

Av. dos Pioneiros, S/N  
Centro - Camacan - BA CEP: 45880-000  
CNPJ: 13.682.398/0001-35

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000341/2022.E

Nome/Razão Social: **E ALVES DE SOUZA DE CAMACAN- ME**

Nome Fantasia: **MERCADO JTE**

Inscrição Municipal: **32265** CPF/CNPJ: **21.828.555/0001-04**

Endereço: **RUA MASCARENHAS DE MORAES, 21 TERREO  
CENTRO CAMACAN - BA CEP: 45880-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

### Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 11/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **10/08/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600007395210000319047030000341202207114**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://camacan.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 11/07/2022 às 12:10:56

# Orçamento para fornecimento de materiais/serviços

Órgão: Promotoria de Justiça da Comarca de Camacã

Data: 06-07-2022

## Dados Gerais

Razão Social:				Carimbo do CNPJ e assinatura 44.395.020/0001-84
Endereço:				
Cidade:	CEP:	Estado:	Sociedade Comercial Dantas LTDA	
Telefone:	Fax:	Rua Antônio Pereira dos Santos, 101 Centro CEP 45880 000 Camacan - Ba		
E-mail:				
CNPJ/MF:	Insc. Estadual:			
Responsável:				

## Dados Bancários:

Banco:	Agência:	Conta Corrente:
--------	----------	-----------------

## Orçamento

Quant.	Item	Valor Unitário	Subtotal
17	Sabonete líquido – frasco	9,90	168,30
20	Desinfetante – 2 l	7,89	157,80
20	Detergente líquido – 500 ml	2,25	45,00
10	Pano de chão	6,99	69,90
8	Flanela	3,39	27,12
12	Bucha	1,39	16,68
3	Rodo	16,59	49,77
10	Esponja de aço – pacote	2,25	22,50
8	Sabão em barra – 200g unidade	3,25	26,00
15	Água sanitária – 1 litro	2,10	31,50
40	Papel higiênico – pacote com 4 rolos de 30 m cada	5,59	223,60
20	Saco de lixo de 30 litros – pacote	5,59	111,80
8	Desodorizador	13,85	110,80
30	Pedra sanitária – unidade	1,39	41,70
40	Papel toalha – pacote	6,85	274,00
12	Detergente multiuso – desengordurante	8,99	107,88
3	Fósforo – pacote	3,85	11,55
17	Sabão em pó – pacote	3,89	66,13
6	Veneno para insetos – aerosol	12,59	75,54
6	Pano de prato – unidade	5,49	32,94
5	Lustra-móveis – frasco	5,99	29,95
1	Óleo de peroba – frasco	7,99	7,99
7	Álcool líquido – 1 litro	9,90	69,30
3	Vassouras	9,65	28,35
2	Coador de Café	4,25	8,50
30	Guardanapo de Papel	4,19	125,70
12	Alcool Gel	12,49	149,88
			Total: 2.090,18

### Certidões anexas:

- Receita Federal
- INSS; FGTS
- Fisco Estadual
- Fisco Municipal

Incluir também 1 extrato de conta bancária para comprovação da existência da conta da empresa

1. Validade da Proposta: 90 dias

2. Prazo de Execução/Entrega: 5 DIAS ÚTILES

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**

2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

**Código da Unidade Orçamentária:**

40101

**Código da Unidade Gestora:**

0003

**Saldo Orçamentário:**

1.041.946,65

**Natureza da Despesa:**

33.90.30.00

**Responsável pela Informação:**

MICHELA CORDEIRO DE ARAÚJO

**Responsável pela Unidade Gestora:**

MILENA DE CARVALHO OLIVEIRA CORTES

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**

23/2022-DADM



Documento assinado eletronicamente por Michela Cordeiro de Araújo em 18/07/2022, às 10:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0410581 e o código CRC 026DFDAD.

## DESPACHO

### INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

À Diretoria Administrativa,

Em atenção a Dispensa de Licitação (0299817) e objetivando a instrução do presente processo, segue informações orçamentárias extraídas do FIPLAN/PLAN60:

**Valor total da despesa: R\$ 1.638,55 (um mil seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**

PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Objetivo do PAOE: Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Pùblico

Região/Fonte: 9900 - Estado / 0100 - Destinação

Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo

Saldo de dotação disponível: **R\$ 1.041.946,65 (um milhão, quarenta e um mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)**

Esclarecendo que se trata apenas de uma previsão de Disponibilidade Orçamentária, considerando a tramitação de outros processos com as mesmas características do elemento de despesa 33.90.30.00.



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 18/07/2022, às 10:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0410583** e o código CRC **87626725**.

## DESPACHO

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Para análise da conformidade acerca da solicitação, bem como da existência de procedimentos desta Unidade Gestora com mesmo objeto no interstício de 60 (sessenta) dias, para aquisição, por dispensa de licitação, de material de limpeza e higiene para a Promotoria de Justiça de Camacã.

Conforme DOD (0301975), a contratação visa suprir as necessidades de higiene e limpeza das dependências da referida Promotoria, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades Institucionais.

Os quantitativos estimados, para o período de 12 (doze) meses, foram definidos com base na média do consumo de anos anteriores, sendo a menor proposta apresentada no valor total de R\$ 1.638,55 (um mil seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Em que pese o valor proposto ter sofrido aumento de 34,31% em relação ao primeiro orçamento, justifica-se a diferença em razão da atualização dos preços, bem como pelos ajustes nas quantidades orçadas com a inclusão de itens não contemplados na proposta inicial, a exemplo de sabonete líquido, no valor total de R\$ 168,13 (cento e sessenta e oito reais e treze centavos).

Pelos motivos exposto, bem como por haver disponibilidade orçamentária, de acordo com o Formulário de informações orçamentárias anexo (0410581), informo que esta Diretoria está de acordo com a referida despesa.

Para fiscalização contratual, serão indicados os servidores a seguir:

- Fiscal: William Amadeu da Silva, matrícula 354.977
- Suplente: Iara Passos Fontes, matrícula 352.647

**Milena de Carvalho Oliveira Côrtes**

Diretora Administrativa em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Milena de Carvalho Oliveira Côrtes** em 18/07/2022, às 17:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0410703** e o código CRC **ACA7B036**.

## CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **E ALVES DE SOUZA DE CAMACAN ME**, CNPJ **21.828.555/0001-04**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0411736), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 19/07/2022, às 11:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0411718** e o código CRC **D86290FA**.

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 19/07/2022 11:18:56

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **E ALVES DE SOUZA & CIA LTDA**  
CNPJ: **21.828.555/0001-04**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **TARCISIO SOUZA LIMA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:19:11 do dia 19/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0IKC190722111911

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ERIABES ALVES DE SOUZA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:19:30 do dia 19/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3JGF190722111930

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (19/07/2022 às 11:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62D6.BDBE.2D1B.2446 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (19/07/2022 às 11:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62D6.BDC6.B119.7454 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: [REDACTED] [REDACTED]

[LIMPAR](#)**Data da consulta:** 19/07/2022 10:23:56**Data da última atualização:** 18/07/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 21828555000104

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Promotoria de Justiça de Camacan**, para aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis para suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza nas dependências da referida promotoria, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da Instituição.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 02(duas) propostas de preço, conforme justificada na manifestação 0407851 de lavra do servidor da localidade. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **E ALVES DE SOUZA & CIA LTDA**, pelo preço proposto de **R\$ 1.638,55 (um mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme proposta 0408200.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 19/07/2022, às 11:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0411738** e o código CRC **619FFAC9**.

## DESPACHO

Considerando a instrução processual e as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações - doc. 0411738, autorizo a dispensa de licitação, em favor da empresa E ALVES DE SOUZA & CIA LTDA, pelo preço proposto de R\$ 1.638,55 (um mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), para aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis para suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza nas dependências da Promotoria de Justiça de Camacan, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da Instituição.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para ciência e providências pertinentes.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 20/07/2022, às 16:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0412693** e o código CRC **69DFD403**.

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa para providências cabíveis, tendo em vista que a dispensa de licitação relativa à aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis para suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza nas dependências da referida promotoria, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da Instituição, foi autorizada pela Superintendência de Gestão Administrativa em 20/07/2022, conforme despacho 0412693.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 20/07/2022, às 17:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0413378** e o código CRC **9CA71C27**.

## **DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Valor Anual (R\$):</b>
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903000.0100000000.1	1.220,02

## **DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO**

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 3000.0100000000.1	-1.955.006,22	1.220,02	-1.956.226,24

LOTES						
Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	1.220,02	Não				0,00

<b>DADOS CREDOR</b>			
<b>Código:</b>	2016031314		
<b>Nome:</b>	E ALVES DE SOUZA & CIA LTDA		
<b>CPF/ CNPJ:</b>	21.828.555/0001-04	<b>Insc. Estadual:</b>	122522105
<b>Responsável no Credor:</b>	E ALVES DE SOUZA & CIA LTDA	<b>E-mail Responsável:</b>	ARY_CONT@YAHOO.COM.BR

**DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

## **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>Dotação Orçamentária:</b> 40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903000.010000000.1		
<b>Parcela:</b>	<b>Data Vencimento:</b>	<b>Valor (R\$):</b>



1	21/07/2022	203,34
2	21/08/2022	203,34
3	21/09/2022	203,34
4	21/10/2022	203,34
5	21/11/2022	203,34
6	21/12/2022	203,32



<b>APT</b>	<b>Apostila/Ajuste de Saldo de Contratos e Documentos Assemelhados</b>		<b>40101.0003.22.0000258-2</b>
<b>Nº do Instrumento (INT):</b> 40101.0003.22.0000186-9	<b>Data da Apostila/Ajuste de Saldo:</b> 27/07/2022	<b>Valor da Apostila/Ajuste de Saldo:</b> 418,53 [X] Adição [ ] Redução [ ] Remanejamento	
<b>Unidade Orçamentária:</b> 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa			
<b>Unidade Gestora:</b> 40101.0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público			
<b>Tipo Instrumento:</b> Autorização de Compra	<b>Nome do Credor:</b> E ALVES DE SOUZA & CIA LTDA	<b>CPF/CNPJ do Credor:</b> 21.828.555/0001-04	
<b>Início da Vigência:</b> 21/07/2022	<b>Fim da Vigência:</b> 31/12/2022	<b>Valor Inicial do Instrumento:</b> R\$ 1.220,02	<b>Valor Atual do Instrumento:</b> R\$ 1.220,02
<b>Saldo Disponível:</b> 1.220,02		<b>Retenção da Lei Anticalote?:</b> Não	<b>Situação:</b> Incluído
<b>Integração SIMPAS:</b> Não			
<b>Justificativa:</b> CORREÇÃO DO VALOR INICIAL ATUALIZADO			

**DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação Orçamentária:</b>	<b>Valor da Dotação:</b>	<b>Saldo Disponível:</b>	<b>Tipo de Gasto:</b>	<b>Acréscimo:</b>	<b>Redução:</b>	<b>Valor Atualizado:</b>
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9 900.33903000.0100000000.1	1.220,02	1.220,02	GERAL	418,53		1.638,55

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO****Dotação Orçamentária:** 40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903000.0100000000.1

<b>Data Vencimento:</b>	<b>Saldo Disponível:</b>	<b>Acréscimo:</b>	<b>Redução:</b>	<b>Valor Atualizado:</b>
21/12/2022	203,32	418,53		621,85